



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1

ATA N.º 024/2018 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se os vereadores nesta Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, conforme a Portaria Nº 68/2018 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), no dia 28 de Agosto de 2018 que “*Dispõe sobre a alteração do dia e horário da Sessão Ordinária e horário de expediente da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.*” Sob a Presidência do senhor vereador Dilmar Dalvane Bervian, auxiliado pelo Vice-Presidente, vereador Darci José da Silva, e 1º Secretário, vereador Luiz Fernando Fischer para realizarem a Vigésima Quarta Sessão Ordinária do ano de 2018, com a presença dos senhores vereadores: Carlos Roberto Batista do Nascimento, Geverson Vicentim, Humberto Echeverrias Hasegawa, Ilzo Victor Arce Vieira, Ismael Morel, Janete Moraes Obal Córdoba, Luciano dos Santos Maurício, Maikell Ruiz Martins, Robertino Dias e Roberto Peres. O Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura bíblica. **Logo em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário proceder a leitura da Ata Ordinária nº 023 do dia 20 de agosto de 2018. Sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o 1º Secretário procedeu a leitura das correspondências recebidas de diversos, bem como os ofícios expedidos por esta Câmara Municipal. O Pequeno Expediente ficou suprimido e o Grande Expediente foi dispensado pelos vereadores. E nada mais a se tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e a servidora Edineia Fernandes de Souza lavrou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo 1º Secretário e o Presidente.**